



**RELATÓRIO DE GESTÃO DE  
RISCO E CONTROLES INTERNOS**

## GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Na estrutura de controles internos da Compagas há mecanismos de governança pautados nos princípios do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)* e no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, que juntamente com instrumentos norteadores como o Código de Ética e Integridade e normativas internas atuam na prevenção e identificação de ações prejudiciais à Companhia. De acordo com estes princípios, e considerando o modelo publicado pelo *The Institute of Internal Auditors*, os controles estão presentes nas 1ª, 2ª e 3ª linhas:

**Primeira Linha:** Formada pela Diretoria Executiva, gerentes e assessores das áreas e coordenadores além dos gestores de projetos e processos. Esta linha é responsável por identificar e avaliar os riscos e conduzir os procedimentos de controles rotineiramente a fim de mitigar as vulnerabilidades de suas atividades;

**Segunda Linha:** Fornece estruturas de gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance*, auxiliando a 1ª linha no desenvolvimento de processos e controles eficazes. A Gerência de Governança, Risco e *Compliance* atua na 2ª linha;

**Terceira Linha:** Realiza avaliações independentes sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a 1ª e a 2ª linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle. A Auditoria Interna integra a 3ª linha.



As atribuições dos órgãos de governança na estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos estão descritas a seguir:

O **Conselho de Administração**, além de outras atribuições, é responsável por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude, além de estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

O **Comitê de Auditoria Estatutário** é responsável pela supervisão (i) dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; (ii) dos processos de gestão de riscos e controle interno; e (iii) da atuação dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna. É órgão estatutário, independente, de caráter consultivo e permanente e reporta-se ao Conselho de Administração.

A **Diretoria Executiva** é responsável por identificar e avaliar os riscos, realizar execução e manutenção das ações de tratamento, bem como implementar procedimentos internos para assegurar que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

A **Gerência de Governança, Risco e Compliance** é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de *compliance* da Companhia. As atividades desenvolvidas por ela são periodicamente relatadas à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e a outros órgãos estatutários.

A **Auditoria Interna** é estrutura organizacional independente, responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento de riscos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos, além de realizar relatos periódicos de suas avaliações ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

A Compagas, no modelo de gestão de riscos, adota parâmetros de apetite ao risco, considera sua possibilidade de ocorrência e seus impactos financeiros, operacionais, de imagem e socioambientais, e prevê ferramentas para seu tratamento e mitigação.

### **Principais Riscos**

Os riscos identificados pela Compagas observam os padrões definidos em sua Política de Gestão de Riscos Corporativos. A seguir são apresentados os principais riscos:

- 1** Renovação da Concessão;
- 2** Instabilidade regulatória quanto aos reajustes e revisões tarifárias e quanto à regulamentação do mercado livre do gás;
- 3** Falhas operacionais e interferências na rede de distribuição;
- 4** Defasagem tecnológica;
- 5** Redução da base de clientes;
- 6** Ameaças de cibersegurança e privacidade.



### **Segurança da Informação e Proteção de Dados na Compagas**

A Compagas vem ao longo do tempo envidando esforços para sempre garantir a segurança em seus serviços e, dentre esses trabalhos, destaca-se a preocupação em tratar a segurança da informação e os dados pessoais de parceiros, clientes, colaboradores e fornecedores com respeito e em conformidade com a legislação, em especial à Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados.

Para atuar diretamente com a proteção de dados dos titulares, a Compagas conta com a Coordenação de Proteção de Dados e com a Encarregada de Proteção de Dados, responsável pelo atendimento dos titulares de dados pessoais, com interface junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Ao longo de 2021, foram desenvolvidos diversos trabalhos e ações com o intuito de disseminar os conceitos de privacidade e de proteção de dados no ambiente da Companhia, adequando, dessa forma, os processos que envolvem tratamento dos dados pessoais. Assim, a Compagas mantém seu propósito de aplicação das boas práticas que envolvem os preceitos de conformidade, estendendo às atividades que tratam dados pessoais.

